

PORTARIA Nº 003/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede trinta dias de férias regulamentares a uma servidora do legislativo municipal e converte em abono pecuniário um terço do período de férias a ela concedido.

GERSON LUÍS DA ROSA, Presidente da Câmara de Vereadores de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 97 e seguintes, combinado com o art. 105, § 3º da Lei Municipal nº 111, de 30 de julho de 1990, **concede 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares, e converte em abono pecuniário um terço** do período concedido à servidora do legislativo municipal a seguir relacionada:

Matr. Nº	Nome Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período de Abono
665	CAROLINE	01.06.2017 a	11.02.2019 a	03.03.2019 a
	BALESTRIN	31.05.2018	12.03.2019	12.03.2019

Câmara Municipal de Vereadores de Taquaruçu do Sul, RS, 05 de fevereiro de 2019.

GERSON LUÍS DA ROSA,
Presidente do Legislativo.

Registre-se e publique-se.

EVERALDO DUARTE DA SILVA
1º Secretário.